ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Q.0961

		ATA
ACEITO EM 22 04	/2015	9399
APROVADO EM 18 / 08	/2015	9458
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

15

INDICAÇÃO Nº 842 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1533 /2015

EM 22 / 04 / 15

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação nº 159/2011, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para implantação de locais próprios para consumo de chimarrão em parceria com a iniciativa privada, à exemplo dos "chimarródromos" implantados nas cidades de Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre (fotos em anexo).**

Rio Grande, 15 de abril de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

Santa Maria
Pelotas, POA e Sta Cruz

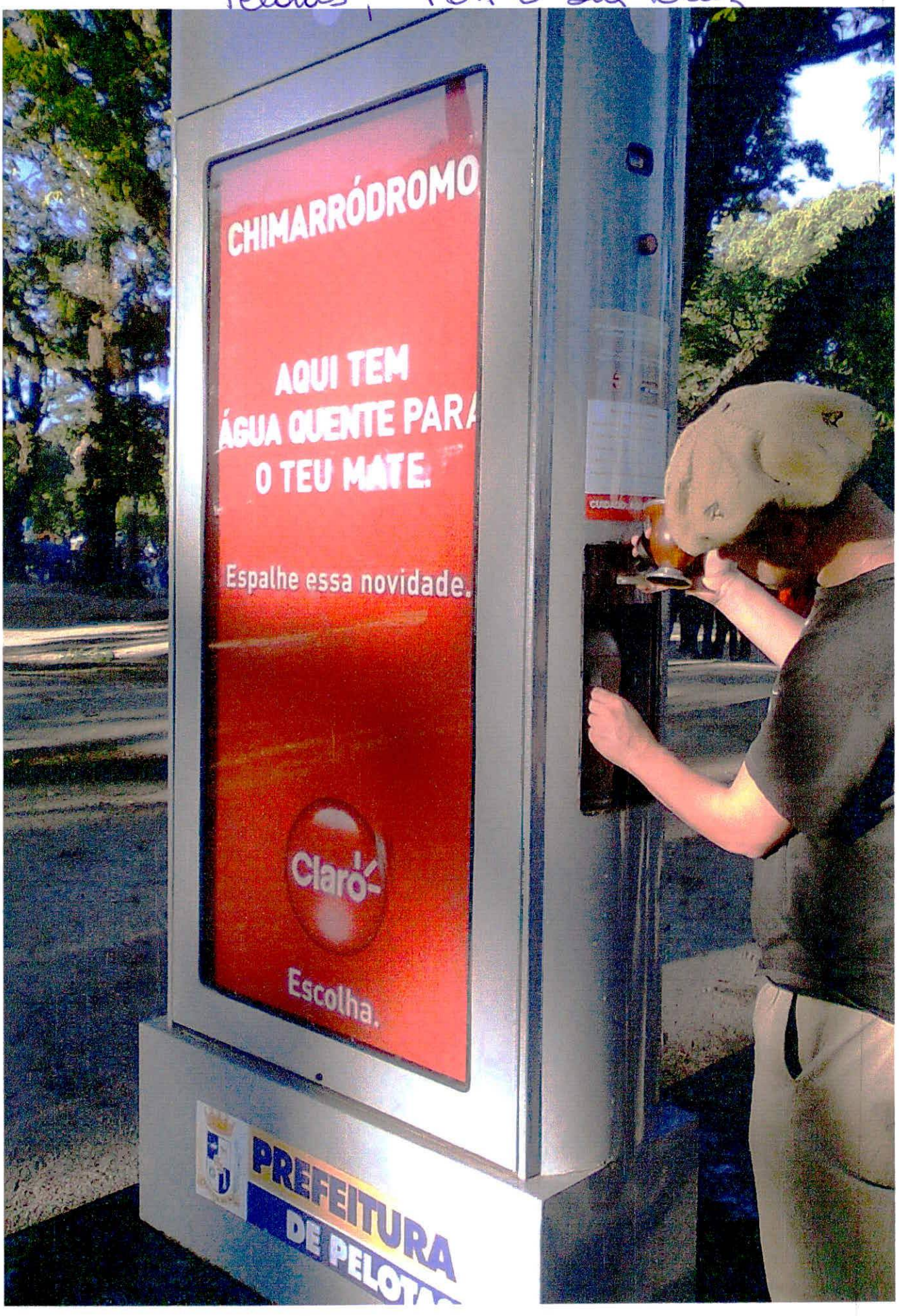

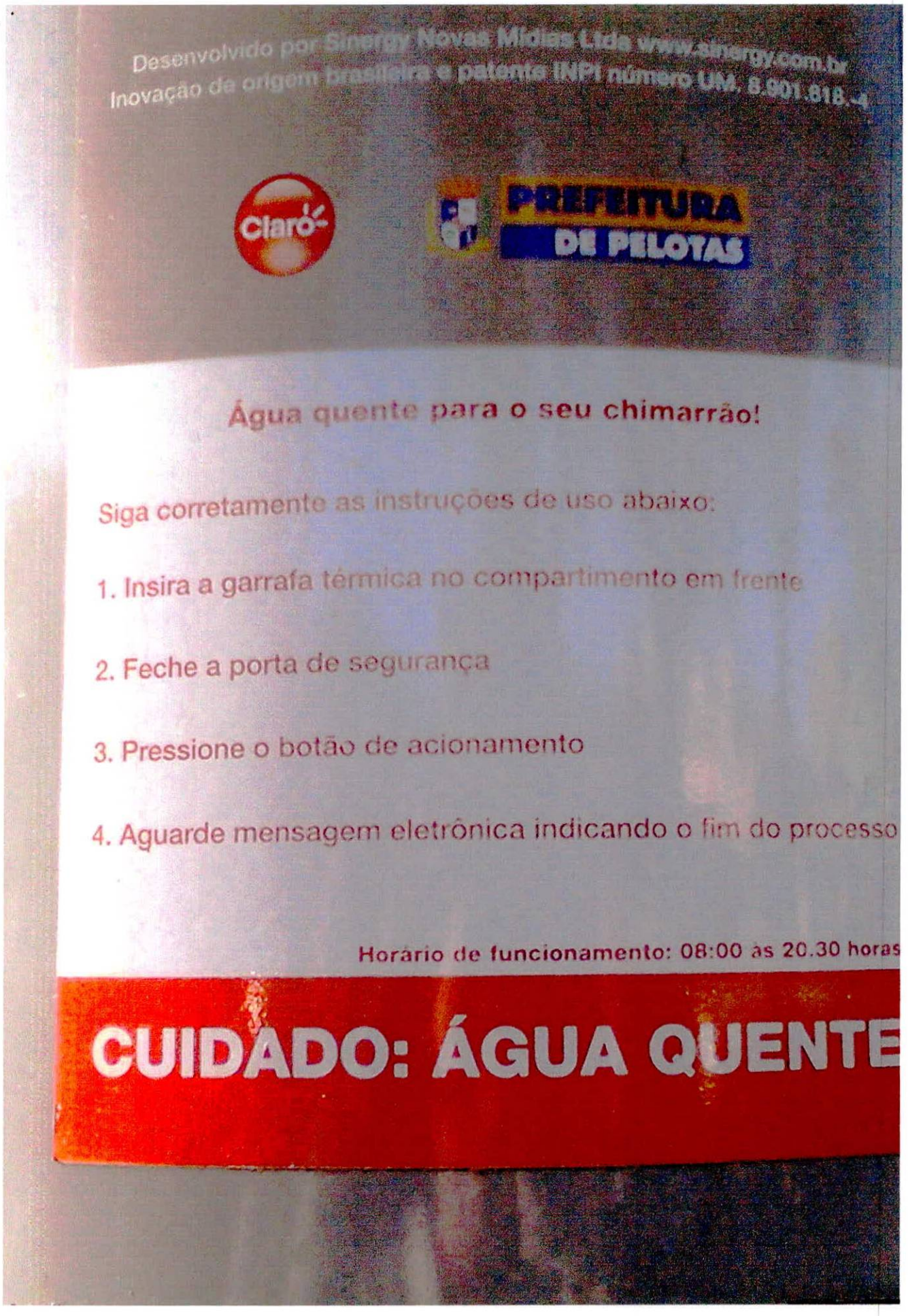
Desenvolvido por Sinergy Novas Mídias Ltda www.sinergy.com.br
Inovação de origem brasileira e patente INPI número UM. 8.901.818-4
Claro
PREFEITURA
DE PELOTAS
Água quente para o seu chimarrão!
Siga corretamente as instruções de uso abaixo:
1. Insira a garrafa térmica no compartimento em frente
2. Feche a porta de segurança
3. Pressione o botão de acionamento
4. Aguarde mensagem eletrônica indicando o fim do processo
Horário de funcionamento: 08:00 às 20.30 horas
CUIDADO: ÁGUA QUENTE


CUIDADO: ÁGUA QUENTE
ABRE/OPEN